



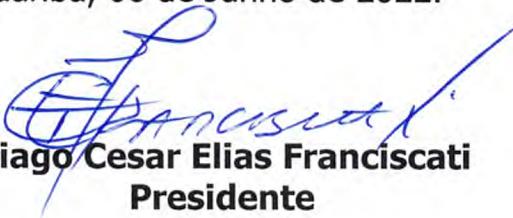
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2022

DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DO REQUISITO DE INVESTIDURA PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, CRIADO PELO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3.114, DE 21/03/2018, DE CERTIFICADO DO CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

"D E S P A C H O"

O presente Projeto de Lei Complementar foi colocado em discussão e votação na Sessão Ordinária do dia 06 de Junho de 2022, sendo **aprovado por unanimidade**.

Guariba, 06 de Junho de 2022.

  
Tiago Cesar Elias Franciscati  
Presidente

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2022

DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DO REQUISITO DE INVESTIDURA PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, CRIADO PELO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3.114, DE 21/03/2018, DE CERTIFICADO DO CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

"D E S P A C H O"

O presente Projeto de Lei Complementar foi lido na Sessão Ordinária do dia 06 de Junho de 2022, sendo nesta mesma data encaminhado à Assessoria e Comissões Permanentes da Casa, para estudo e posterior parecer sobre a matéria.

Guariba, 06 de Junho de 2022.

  
**Tiago Cesar Elias Franciscati**  
Presidente

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*